



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 17 de Maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.284

### DECRETO



DECRETO Nº 8.677, DE 09 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4.955, de 08 de maio de 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.301.0109.2039.95 – Manutenção dos Serviços Administrativos		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	572	R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com saldo bancário parcial da conta corrente 42.490-0, do Fundo Municipal da Saúde em 31/12/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DOMINGOS GERALDO BOTAN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIII.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 17 de Maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.284

### DECRETO



DECRETO Nº 8.681, DE 13 DE MAIO DE 2019.

**Autoriza o Executivo Municipal a receber por doação de ingredientes para preparação da Feijoada em comemoração às Festividades do "Dia do Trabalho – 1º de maio".**

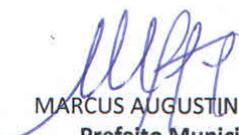
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo, especialmente, da constante no art. 106, I, "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

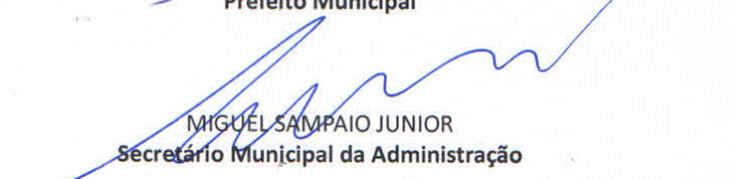
#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, da Empresa ATACADÃO S.A. , Rua Dom Pedro I, nº 3060 – Itaim – Taubaté/SP, Cep.: 12090-000, Inscrição Estadual 688187621115, ingredientes para a preparação da Feijoada em comemoração às Festividades do "Dia do Trabalho – 1º de maio", realizada no Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", no valor de R\$ 8.772,46 (oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme descrição das notas fiscais anexa ao Processo Administrativo nº 105.265/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIII.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 17 de Maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.284

### ERRATA



#### ERRATA:

Torna-se, sem efeito, a publicação do Decreto nº 8.667, de 09 de maio de 2019, na Edição nº 3.280, de 15 de maio 2019, por ter saído com numeração incorreta.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 17 de Maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.284

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.446, DE 14 DE MAIO DE 2019

Cessa a designação de CAROLINA APARECIDA ESCOBAR BAESSO, da função de Coordenadora Pedagógica na EMEF Profª Alcina Soares Novaes, da Secretaria Municipal da Educação.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Cessar, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019, a designação de **CAROLINA APARECIDA ESCOBAR BAESSO**, da função de Professora Coordenadora Pedagógica na EMEF Profª Alcina Soares Novaes, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro de Portarias nº LIII.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 17 de Maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.284

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.447, DE 14 DE MAIO DE 2019

Instaura Sindicância para apuração sobre colisão de bicicleta com Van da Secretaria Municipal Educação.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018 e a vista das informações, apurações que constam do Processo Interno nº 016/2019-C.S.P, da Comissão Sindicante Permanente,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Sindicante com a finalidade de apuração sobre colisão de bicicleta com Van da Secretaria Municipal da Educação – Ofício 299/2019 – LMFP/SME.

Art. 2º Para condução do Processo Sindicante fica designada, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, Comissão Sindicante, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

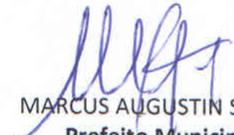
- 1 – Kátia Aparecida Santos Pereira de Oliveira
- 2 – Jackson Domingos Siqueira
- 3 – Yran dos Santos Cezar

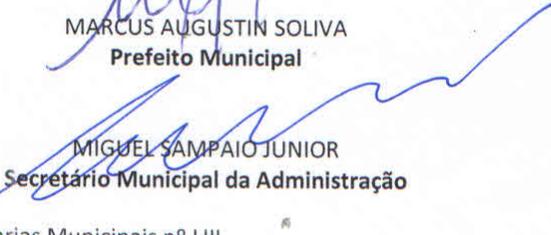
#### Suplentes:

José Eugênio Novais da Silva  
Alessandra Duarte de Oliveira e Silva  
Luis Vagner Baesso Silva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 30 (trinta) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIII.  
Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 17 de Maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.284

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.448, DE 14 DE MAIO DE 2019

Instaura Sindicância para apuração de fatos envolvendo servidor, e dá outras providências.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018 e a vista das informações, apurações que constam do Processo Interno nº 017/2019-C.S.P, da Comissão Sindicante Permanente,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Sindicante com a finalidade de apuração de fatos envolvendo servidor, e dá outras providências – Ofício 177/2019.

Art. 2º Fica decretado total sigilo do processo sindicante, devido os fatos apurados envolverem menores.

Art. 3º Para condução do Processo Sindicante fica designada, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, Comissão Sindicante, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva
- 2 – Ana Luiza Novais da Silva e Souza
- 3 – José Eugênio Novais da Silva

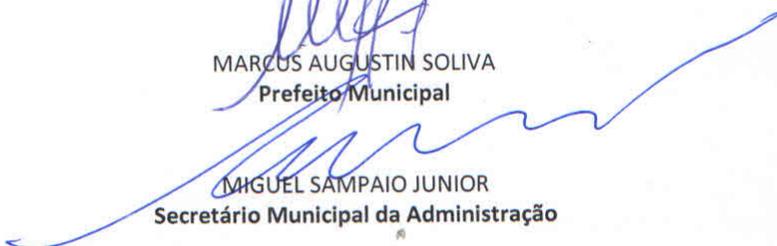
#### Suplentes:

José Carlos Guimarães Porto  
Elaine Cristina Pires  
Alessandra Duarte de Oliveira e Silva

Art. 4º A Sindicância terá o prazo de até 30 (trinta) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIII.  
Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 17 de Maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.284

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.449, DE 14 DE MAIO DE 2019

Instaura Sindicância para apuração de  
responsabilidade contrato obras com  
empreiteira.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018 e a vista das informações, apurações que constam do Processo Interno nº 018/2019-C.S.P, da Comissão Sindicante Permanente,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Sindicante com a finalidade de apuração de responsabilidade contrato obras com empreiteira – Memo nº 102/2019 – LHS (Licitação).

Art. 2º Para condução do Processo Sindicante fica designada, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de .06 de dezembro de 2018, Comissão Sindicante, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Alessandra Duarte de Oliveira e Silva
- 2 – Kátia Aparecida Santos Pereira de Oliveira
- 3 – José Eugênio Novais da Silva

#### Suplentes:

Luis Vagner Baesso Silva  
José Carlos Guimarães Porto  
Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 30 (trinta) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIII.  
Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 17 de Maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.284

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.450, DE 14 DE MAIO DE 2019

Instaura Sindicância para apuração dos fatos – conduta no ambiente trabalho, e dá outras providências.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018 e a vista das informações, apurações que constam do Processo Interno nº 019/2019-C.S.P, da Comissão Sindicante Permanente,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Sindicante com a finalidade de apuração dos fatos – conduta no ambiente trabalho, e dá outras providências – Ofício 321/2019 LMFP/SME.

Art. 2º Fica decretado total sigilo do processo sindicante, devido os fatos apurados envolverem menores.

Art. 3º Para condução do Processo Sindicante fica designada, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, Comissão Sindicante, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Elaine Cristina Pires
- 2 – Alexandre Afonso Nogueira
- 3 – Luis Vagner Baesso Silva

#### Suplentes:

José Eugênio Novais da Silva  
José Carlos Guimarães Porto  
Jackson Domingos Siqueira

Art. 4º A Sindicância terá o prazo de até 30 (trinta) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIII.  
Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 17 de Maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.284

**SAEG**



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº. 003/2019 – ORGÃO – SAEG – CONTRATADA – OURO FINO  
TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - OBJETO - operação da estação de  
tratamento de efluentes (ETE) Flamboyant - VALOR - R\$ 132.000,00 - VIGÊNCIA –  
12 MESES.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 17 de Maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.284

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 058/19.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de forro e persianas verticais. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **M.A.T. JUSTINO PERSIANAS -ME**, R\$ 6.480,00. Prazo: 60 dias. Data: 14/05/2019.

**Processo: Pregão Presencial nº 060/19.** Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em transporte para locação de ônibus. A Secretária de Educação, ACOLHEU o pedido da Recorrente EMPRESA ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A sobre o declínio de sua habilitação no tocante ao item 01, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. Portanto, DETERMINOU o chamamento da segunda empresa classificada haja vista a necessidade da execução do respectivo objeto. Ratificam-se os demais termos.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 17 de Maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.284

### LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Seção de Licitações

Ofício n.º 011/2019  
lcsm

Guaratinguetá, 17 de maio de 2019.

**Processo:** Pregão Presencial n.º 060/19.

**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em transporte para locação de ônibus.

Prezados Senhores,

Tendo em vista PROVIMENTO CONCEDIDO pela Secretária de Educação quanto o pedido da Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A de declínio de sua habilitação, redesignamos a sessão pública para o dia 20/05/2019, às 13 horas, sito na rua Aluísio José de Castro, n.º 147, Chácara Selles, Guaratinguetá-SP, para retomada do trabalhos referente ao objeto do item 01 do edital n.º 063/19.

Solicitamos, ainda, manifestação da empresa PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, segunda licitante classificada no item 01, quanto a possibilidade de oferta no valor de R\$ 339.000,00, conforme último valor global ofertado pela empresa Pássaro Marron.

O não comparecimento importará na renúncia ao direito de recorrer da decisão do pregoeiro no tocante ao item 01 do edital.

Sem mais para o momento, enviamos nossos votos de consideração e apreço, na oportunidade antecipamos agradecimentos e renovamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ricardo de França Oliveira  
Seção de Licitação

Às Empresas  
PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A  
RODOVIÁRIO OCEANO LTDA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 17 de Maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.284

**LICITAÇÃO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 16 de maio de 2019.

**Processo:** Pregão Presencial n.º 0048/19

**Objeto:** Aquisição de massa asfáltica usinada quente em sacos de 25kg

Nos termos do Decreto Municipal n.º 8.405/2018 o Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, nos autos do processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

Acolhe a impugnação ofertada pela empresa PRIME ASFÁLTOS LTDA EPP por ser tempestivo para no mérito dar-lhe proviemento.

Assim sendo fica designado dia 29 de maio de 2019 às 13:00 horas, para realização da sessão pública, devendo para tanto ser retificado o edital.

PAULO BARROS DE ARAÚJO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 17 de Maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.284

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Guaratinguetá, 16 de maio de 2019.

**Processo:** Pregão Presencial nº 065/19

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene

Prezados Senhores,

A pregoeira comunica que a sessão pública designada para o dia 20.05.2019, às 10:30 h, está suspensa, considerando a necessidade de alterações no descritivo. A nova data da sessão pública será no dia 29.05.2019 às 10:30

Atenciosamente,

Silvia Letícia de J. Zanrandi  
Pregoeira



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 17 de Maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.284

CAE



### **CONVITE**

**O Conselho Municipal da Alimentação (CAE) convida a todos da Sociedade Civil que queiram participar do referido conselho para a eleição.**

- **1 Titular**
- **1 Suplente**

**Dia 27/05/2019 – às 19h00**

**Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Dom Bosco nº 171 – São Benedito – Guaratinguetá -SP**